Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2018
PODER EXECUTIVO DE POÇO DAS ANTAS

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	3.0.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	9.000,00	4.0.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL	**9.000,00**	TOTAL	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R$ 2.796.921,62. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R$ 10.916,73
- Deduções de receita por restituições	R$ 0,00
- Deduções de receita por descontos concedidos	R$ 20.460,95
- Deduções de receita por compensação	R$ 0,00
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R$ 2.749.239,25
- Deduções de receita por retificações	R$ 0,00
- Outras Deduções de receita	R$ 16.304,69
Total das Deduções da Receita Orçamentária	**R$ 2.796.921,62**

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R$ 459.999,96
Repasses concedidos ao RPPS	R$ 0,00
Repasses concedidos aos órgãos da Administração Indireta	R$ 0,00
Total dos repasses concedidos	**R$ 459.999,96**

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2018 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R$ 1.754.738,20) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2017	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0001 – Recursos Livres	1.776.068,91	1.634.005,93
0020 - MDE	0,00	0,00
0031 – Fundeb	2.765,22	2.765,22
0040 – ASPS	26.784,14	26.630,00
1012 – DAER	0,00	0,00
1019 – PIT	13.500,00	0,00
1020 – CIDE	38,35	0,00
1022 – RPPS	557.169,03	0,00
1027 – PNAEF	4,32	4,32
1033 – CIP	2.422,68	2.422,68
1050 – FEX	30.465,33	4.000,00
1052 – FMCA	14.542,93	4.400,00
1055 – DETRAN	25,46	0,00
1062 – PEATE	0,65	0,65
1063 – SAL. EDUCAÇÃO	2.501,83	0,00
1090 – FEP	7.669,50	7.669,50
1094 – PNATE	6,10	6,10
1105 – FMAS	10.382,33	6.800,00
1196 – FEAS	929,16	0,00
1201 – PSB FNAS	124.403,98	52.000,00
1202 – PSEMC FNAS	126,00	0,00

1203 – GSUAS FNAS	12.723,83	7.000,00
1204 – GBF FNAS	25.832,67	3.000,00
4001 – OUTRAS ASPS	82.113,47	0,00
4011 – PIES	3.325,85	0,00
4050 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	436,66	0,00
4510 – PAB FIXO	882,16	882,16
4590 – PMAC	1.327,46	1.271,46
4710 – VIG. SAÚDE	9.540,65	1.880,14
4760 – VIG. SANITÁRIA	1,75	0,00
4770 – FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO	0,04	0,04
4931 – FNS – EQUIP.	32,04	0,00
TOTAIS	**2.706.022,50**	**1.754.738,20**

Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2018 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2017. Tais créditos, que totalizaram R$ 608.300,00, foram incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência que, somado ao valor do superávit financeiro evidenciado na nota anterior, justifica a diferença entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2017	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0001 – Recursos Livres	1.776.068,91	132.500,00
1108 – MINISTÉRIO DO ESPORTE	0,00	475.800,00
TOTAIS	**1.776.068,91**	**608.300,00**

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Marelisa Neumann
CONTADORA
CRC/RS 085.886

Ricardo Luiz Flach
PREFEITO MUNICIPAL